

ERRATA Nº 01 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

1º - Corrigir o Edital nº 02/2026 Da Seleção Simplificada referente ao CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ANEXO I – conforme o que se segue:

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	27/07/2027	Rede bancária e corresponde bancário.

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	27/07/2026	Rede bancária e corresponde bancário.

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

Tamboril do Piau - PI, 21 de julho de 2026

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal